



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TDCO

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº 0014/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO CAFÉ EM MINAS GERAIS POR MEIO DO MELHORAMENTO CONVENCIONAL, MANEJO FITOSSANITÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS"

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.949.888/0001-83, sediada na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.170-000, representada neste ato por seu Presidente, **PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.849.456-72, nomeado conforme Ato do Sr. Governador de Estado, em 14/11/2020, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**; e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS -EPAMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1647, Bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-000, inscrita no CNPJ sob o n. 17.138.140/0001-23, neste ato representada por sua presidente **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 423.581.916-04, no uso das atribuições, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**;

Considerando que o Órgão Titular do Crédito é a agência de indução e fomento à pesquisa e à inovação de Minas Gerais e que, no cumprimento de sua finalidade, compete a ela apoiar projetos de natureza científica e tecnológica de instituições de direito público ou privado ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado;

Considerando que o Órgão Gerenciador do Crédito é a executora que, no cumprimento de sua finalidade, compete o fortalecimento da agricultura e da pecuária em Minas Gerais e desenvolve projetos que valorizam as especificidades regionais e que propõe inovações e alternativas às práticas agrícolas tradicionais e realiza pesquisas que buscam a melhoria da qualidade dos alimentos e resultam em novas tecnologias para aumentar a produtividade no campo, gerar mais renda para produtor rural e melhorar a qualidade de vida;

Considerando a Lei Estadual nº 22.929/2018, que estabelece em seu art. 17 que "Dos recursos atribuídos à FAPEMIG, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privatamente

administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, no mínimo 40% (quarenta por cento) serão destinados ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais", definindo no inc. III que deste total "no mínimo 15% (quinze por cento) ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade de outras secretarias e outros órgãos e entidades da administração direta e indireta";

Considerando que o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO é o instrumento hábil a transferir o poder de gestão de crédito orçamentário e financeiro entre unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal, viabilizando a realização de ações em que haja parceria entre órgãos ou entidades de interesse da Administração Pública Estadual;

Considerando o Parecer n. 15.601, de 24 de fevereiro de 2016, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, que orienta a utilização do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) quando a parceria envolver recursos destinados aos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.243, de 11 janeiro de 2016, e na Lei Federal nº 10.973/2004, que dispõe sobre estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica, Decreto Estadual nº 47.442/2018, Lei Estadual nº 17.348/2008, Decreto Estadual nº 46.319/2013, a Lei Estadual nº 22.929/2018, no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário entre os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, de forma subsidiária e no que couber, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a cooperação para execução direta no orçamento da **FAPEMIG** das despesas correspondentes à execução do projeto "**AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO CAFÉ EM MINAS GERAIS POR MEIO DO MELHORAMENTO CONVENCIONAL, MANEJO FITOSSANITÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS**", nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho PPE-00052-21 (49440970) que é parte integrante e inseparável do presente Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste TDCO é de **48 meses**, alinhado ao projeto que o deu origem, a contar da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado mediante solicitação, acompanhada de justificativa técnica e aceitação mútua dos **partícipes**, com a devida readequação do plano de trabalho do projeto, por meio da assinatura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este TDCO será extinto automaticamente após o término da vigência, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial entre os **partícipes**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer alteração deste instrumento jurídico deverá ser realizada de comum acordo pelos **partícipes**, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, dentro da vigência do instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado o aditamento do presente TDCO com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os créditos orçamentários no valor de R\$ 1.747.220,65 (hum milhão setecentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte reais sessenta e cinco centavos) e correrão à conta da(s) Dotação(es) Orçamentária(s):

2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1

2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.14.0.10.1

2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.18.0.10.1

2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.20.0.10.1

2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.30.0.10.1

2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.39.0.10.1

2071.19.571.001.4010.0001.4.4.50.42.0.10.1

2071.19.571.001.4010.0001.4.4.90.52.0.10.1

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários e financeiros destinados obrigatoriamente ao pagamento das despesas decorrentes deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme especificado no detalhamento dos itens do orçamento aprovado, serão descentralizados pela FAPEMIG à EPAMIG, preferencialmente em parcela única a ser disponibilizada mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução deverá obedecer ao detalhamento dos itens do Plano de Trabalho, que será parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos financeiros previstos neste termo limitam-se ao valor constante na presente Cláusula, não se responsabilizando o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do projeto original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O crédito orçamentário descentralizado não utilizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deve, obrigatoriamente, retornar à FAPEMIG, até o término do exercício financeiro em que ocorreu a descentralização, conforme art 7º do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

5. **CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA**

A disponibilização dos recursos financeiros a que se refere à Cláusula Terceira dar-se-á nos termos dos artigos 2º, 5º e 6º do DECRETO Nº 46.304, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, transferindo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** o poder de gestão de crédito orçamentário da FAPEMIG, e viabilizando a realização do objeto do presente instrumento, de forma a permitir a execução dos recursos no próprio orçamento da FAPEMIG, competindo-lhes:

5.1. AO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Cadastrar, junto à Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG, a unidade executora beneficiária com a descentralização;

2. Designar, por meio de Portaria Conjunta com o órgão gerenciador do crédito o ordenador de despesas, os responsáveis técnicos indicados pelo mesmo, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora
3. Autorizar e cadastrar, junto ao SIAFI/MG e SIAD/MG, o ordenador de despesas e os responsáveis técnicos indicados pelo órgão gerenciador do crédito, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora;
4. Promover e executar, no âmbito do SIAFI/MG, as descentralizações de cotas orçamentárias e financeiras, para empenho e o pagamento em nome da Unidade Executora, sob a responsabilidade do órgão gerenciador do crédito;
5. Acompanhar as atividades de execução orçamentária e avaliar os seus resultados;
6. Inserir em sua proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser encaminhada à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento/SEPLAG, os serviços e/ou obras com os respectivos valores;
7. Atuar em situações outras, que poderão advir, subordinadas ao entendimento prévio, inerente a cada caso.
8. Auxiliar o Órgão Gerenciador do Crédito nos cadastros dos instrumentos jurídicos celebrados para execução deste TDCO no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-MG.

5.2. AO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI/MG os contratos celebrados;
2. Emitir previamente as notas de empenho dos contratos firmados, conforme o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o princípio da anualidade orçamentária, conforme disponibilização das cotas pela FAPEMIG;
3. Liquidar e pagar as despesas decorrentes dos contratos firmados;
4. Emitir mensalmente o “Relatório Mensal de Conformidade Contábil – RMMC” das operações realizadas de execução orçamentária dos recursos descentralizados;
5. Analisar e aprovar os relatórios emitidos pelo SIAFI/MG, decorrentes da execução orçamentária e financeira.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Garantir e responsabilizar-se pelos recursos orçamentários e financeiros necessários, bem como pelos reajustamentos previstos em contrato;
2. Liberar, em tempo hábil, os recursos destinados ao pagamento das ações executadas;
3. Deliberar sobre as solicitações de acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos

custos financeiros necessários à sua realização;

4. Realizar os procedimentos administrativos exigidos para a descentralização do crédito, incluindo as atividades necessárias junto aos sistemas corporativos do governo;
6. Promover a delegação de competência para ordenação da despesa;
7. O valor do crédito identificado no TDCO pela FAPEMIG deverá ser líquido das demais obrigações contratuais assumidas para a mesma dotação orçamentária prevista para o exercício em questão.

6.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Executar o objeto deste instrumento, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento;
2. Apresentar à FAPEMIG, em tempo hábil, os pedidos de liberação de recursos destinados ao pagamento dos projetos, obras e serviços executados;
3. Submeter à prévia autorização da FAPEMIG a todos os acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto 46.304/2013;
4. Responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa após a descentralização pela FAPEMIG;
5. Informar ao Administrador de Segurança da FAPEMIG a identificação dos usuários da unidade executora para fins de execução orçamentária do TDCO;
6. Cadastrar os contratos celebrados no SIAFI-MG e no SIAD-MG;
7. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI-MG e no SIAD-MG os contratos celebrados;
8. No caso de execução plurianual, encaminhar à FAPEMIG, no mês de julho de cada exercício financeiro, o valor a ser executado no Orçamento Fiscal do exercício subsequente, para inserção na sua proposta orçamentária;
9. Prestar contas junto aos órgãos de controle interno e externo;
10. Responder quaisquer questionamentos advindos dos órgãos de fiscalização referentes ao objeto do presente termo;
11. Manter arquivo com documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude do presente Termo, disponibilizando-as para consulta, a qualquer tempo, inclusive para análise técnica e financeira;
12. Firmar contrato e aditivos com o licitante vencedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os servidores do sistema de controle interno estadual, a qualquer tempo e lugar, poderão ter acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos é do ordenador de despesas do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 46.304/2013, inclusive no caso de execução em parceria com fundação de apoio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A FAPEMIG reserva-se ao direito de, a

qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades, conforme definido no Plano de Trabalho e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TDCO.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO**

O presente instrumento poderá ser aditado com as devidas justificativas técnicas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro do seu prazo de vigência, considerando-se o tempo necessário para análise e decisão, sendo vedado aditamento com vistas a alterar o objeto da descentralização.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CIENTÍFICA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas técnico-científicas parciais, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual e regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As prestações de contas parciais serão realizadas por meio dos relatórios de monitoramento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na prestação de contas final deverá ser encaminhado o relatório técnico-científico em formulário eletrônico disponível na página da FAPEMIG, demonstrando o cumprimento das atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, além do envio de cópia das publicações e dos produtos gerados no projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas técnico-científica, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

9. **CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas financeiras parciais simplificadas, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual, na Cartilha de Prestação de Contas Financeira e demais regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas financeira, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS EQUIPAMENTOS**

Os bens móveis adquiridos com recursos do **Órgão TITULAR DE CRÉDITO** destinados ao projeto ora financiado poderão ser doados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, nos termos da Portaria FAPEMIG n. 34/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A doação de que trata o caput efetivar-se-á automaticamente desde a aquisição do bem em favor do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, nos termos do artigo 13 da Lei Federal n. 13.243/2016 c/c incisos XV, do art. 79 do Decreto Estadual n. 47.442/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de reprovação da prestação de

contas final, o valor referente ao bem por ventura doado deverá ser ressarcido ao **ÓRGÃO TITULAR DE CRÉDITO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A doação de que trata esta Cláusula será feita mediante encargo, que consiste na obrigatoriedade da utilização dos bens somente nas atividades correlatas com as finalidades da **FAPEMIG**, relacionadas à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação e não será permitida a doação ou permissão, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, a terceiros. Os bens poderão ser alienados/vendidos em caso de obsolescência ou apresentar desgaste que o torne inadequado para o uso na atividade de pesquisa, mediante ateste do coordenador da pesquisa sob a qual foi realizada a compra, caso seja possível, e chancela do representante máximo do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, obrigatoriamente**. Deve ser obedecida a legislação do estado sobre o desfazimento/alienação de bens inservíveis, como exemplo o Decreto 45.242/2009.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de desvio ou inutilização dos bens, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá ressarcir o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, o valor correspondente, mediante prévio procedimento administrativo para apuração de dolo ou culpa, sendo ainda possível a reposição do bem, com características compatíveis, para o cumprimento de sua finalidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** responsabilizar-se pela adequada guarda, manutenção e utilização dos bens adquiridos com recursos deste TDCO, assegurando o seu uso nas atividades de pesquisa objeto deste projeto, bem como comunicar ao **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** quaisquer fatos que possam interferir na posse, na propriedade ou no valor do bem adquirido em decorrência do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEXTO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** poderá ceder, durante e enquanto durar a execução do projeto, os bens adquiridos com recursos deste TDCO a eventuais instituições participantes do projeto, desde que necessário e conveniente para o cumprimento do plano de trabalho.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** poderá dar outra destinação aos bens adquiridos com os recursos provenientes deste TDCO, na hipótese do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** descumprirem o presente Termo, ou caso o interesse público justifique a destinação diversa aos referidos bens.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado de pleno direito, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A eventual alocação de recursos humanos, desde que prevista no Plano de Trabalho, por quaisquer dos partícipes, para a execução do objeto do presente Termo, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem, responsabilizando-se, cada qual, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto do presente Termo.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO**

Quando da execução das ações realizadas no âmbito deste TDCO, como palestras, seminários e cursos, ou para divulgação de qualquer produto resultado do

projeto, por meio de publicações científicas, artigos em jornais e/ou revistas, folders, banners, cartazes, quadros, folhetos, obrigam-se os **partícipes** a divulgarem, de forma conjunta, o nome e a logomarca da FAPEMIG e do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, após a aprovação prévia destes, na forma da lei, observado o disposto no art.37, §1º da Constituição da República, na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento da obrigação prevista nesta Cláusula sujeita os partícipes às penalidades previstas na legislação vigente.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

As partes envolvidas no presente Termo adotarão medidas internas para o acompanhamento e transparência das ações desenvolvidas no âmbito da presente parceria, em consonância com as normas legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes deverão indicar, expressamente, um responsável, podendo a indicação ser feita no Plano de Trabalho ou em documento apartado, o qual passará a fazer parte integrante e indissociável do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** indica como responsável pela gestão, controle e fiscalização do presente instrumento jurídico, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/2018, o servidor Rogério Antônio Silva - CPF: 323.916.686-00;

O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** indica como responsável pela gestão do presente instrumento jurídico e fiscalização a servidora Janaina Soares S. P. França - CPF 043.101.966-59.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre os partícipes, tendo-se em vista as normas da Lei Estadual nº 17.348/2008, do Decreto Estadual nº 46.304/2013, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.973/2004 e da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Termo, assim como de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado é condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, ficando a cargo da FAPEMIG, nos termos do parágrafo único do art.11 do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Eventuais controvérsias serão dirimidas administrativamente pelas partes ou através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC da Advocacia-Geral do Estado.

E, por estarem justas e avençadas, após leitura do instrumento e seus anexos, as partes assinam eletronicamente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, para um só efeito.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Anexos

Plano de Trabalho PPE-00052-21 (49440970)

Cronograma _Desembolso (49450773)



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 26/07/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 27/07/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50031952** e o código CRC **B65E1604**.

**Plano de Trabalho**

Edital Nº 040/2021 - Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Processo:
PPE-00052-21

Situação do processo:
Em Análise

Natureza da solicitação:
Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Data do documento:
29/06/2022 16:14:04

Número SEI:
Não se aplica

Validador:
6593A15F-26EE-4041-AB34-0E3523DFA517

Dados pessoais do coordenador

Nome:
CESAR ELIAS BOTELHO

Data de nascimento:
21/08/1973

Naturalidade:
MINAS GERAIS

CPF:
973.121.506-91

Telefones de contato:
Celular: (35) 99959-0204 | Residencial: (35) 3822-1990 | Comercial: (35) 3829-1439

E-mail:
cesarbotelho@epamig.br

Currículo Lattes:

Endereço residencial:
Rua Ruas Das Gameleiras,70

CEP:
37200-000

Município:
LAVRAS

Maior titulação:
Doutor

Curso:
Doutorado em Fitotecnia

Instituição:

Ano de obtenção do título:
2006

Banco:
BANCO DO BRASIL S A

Agência:
0364-6

Conta corrente:
21994-0

PIS/PASEP:
00000000000

Dados profissionais do coordenador

Instituição de trabalho atual:
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Data de admissão:
03/09/2007

Regime de trabalho:
40h

Área de conhecimento:
ADMINISTRAÇÃO

Dados da Proposta

Título:

Aumento da produtividade e qualidade do café em Minas Gerais por meio do melhoramento convencional, manejo fitossanitário e implantação de boas práticas agrícolas.

Data de início:

01/01/2022

Data término:

01/01/2026

Área de conhecimento:

AGRONOMIA

Sub-área de conhecimento:

FITOTECNIA

Resumo da Proposta:

Existe uma grande demanda por parte dos produtores e consumidores brasileiros, de novas cultivares extremamente promissoras do ponto de vista agrônomo, que combinem produtividade, uniformidade de maturação, qualidade de bebida e tolerância a doenças e pragas. As regiões cafeeiras são bem distintas, cada uma com características ambientais definidas, que influenciam sobremaneira no comportamento do cafeeiro. Sendo assim, tornam-se imprescindíveis pesquisas para a obtenção de cultivares de cafeeiro com características agrônomicas desejáveis, desenvolvidos para as diferentes regiões de Minas Gerais. O objetivo geral da proposta é a avaliação e seleção de progênies de café com potencial de produção, qualidade de bebida, resistência a pragas, doenças e nematoides e, tolerância ao déficit hídrico e altas temperaturas associado ao estudo da implementação de boas práticas de manejo para um melhor desempenho agrônomo do cafeeiro arábica. Serão avaliados ensaios compostos por híbridos F1, progênies segregantes em geração F2, F3, F4 e F5, além de cultivares comerciais como testemunhas nos campos experimentais da EPAMIG de Três Pontas, Machado, São Sebastião do Paraíso e Patrocínio. Adicionalmente, serão caracterizados acessos do Banco Ativo de Germoplasma da EPAMIG, para servir como suporte para realização de novos cruzamentos, como também a implantação de ensaios de competição de progênies já identificados com potencial de resistência ao Meloidogyne paranaensis, em áreas infestadas.

Palavra chave 1:

Melhoramento genético

Palavra chave 2:

Manejo do cafeeiro

Palavra chave 3:

Qualidade sensorial

Palavra chave 4:

Resistencia genética

Palavra chave 5:

Híbridos

Palavra chave 6:

Detalhamento da Proposta

01) Por que a equipe proponente está capacitada a desenvolver este projeto de forma eficiente e eficaz?

Porque é uma equipe multidisciplinar, com especialistas em melhoramento de plantas, fitotecnia e nematologia com experiência em pesquisas em áreas cafeeiras. A equipe é altamente capacitada para a execução das atividades propostas, visto que são pesquisadores que trabalham intensamente com a cultura do café, demonstrando elevado domínio no manejo e condução de lavouras cafeeiras. Vários pesquisadores da equipe técnica são referencia nas suas áreas específicas por obterem resultados relevantes em suas pesquisas nas quais buscam solucionar os problemas enfrentados pelos cafeicultores, lançando novas cultivares mais produtivas, com boa qualidade de bebida e adaptadas às adversidades bióticas e abióticas. A equipe conta também com apoio de bolsistas, técnicos agrícolas e trabalhadores de campo, como também com a participação de estudantes de graduação e pós-graduação e principalmente conta com a parceria de produtores os quais demandam soluções tecnológicas para suas áreas cafeeiras.

02) Justificativa

A cafeicultura mineira demanda por avanços tecnológicos como novas cultivares adaptadas às regiões de cultivo com características que atendam a diversidade ambiental das regiões cafeeiras do Estado de Minas Gerais. Muitos problemas enfrentados pelos cafeicultores podem ser solucionados com novas cultivares mais produtivas, com boa qualidade de bebida e adaptadas às adversidades bióticas e abióticas. Com o passar dos anos, os consumidores tem exigido café de qualidade superior concomitantemente com a sustentabilidade ambiental e social. Nesse contexto, a diversidade genética que contém o Banco de Germplasma do Café mantidos pela EPAMIG, com mais de 1550 materiais genéticos diferentes, constitui uma ampla fonte genética para as pesquisas em melhoramento genético. Dentro disso, os cruzamentos entre diversos materiais de Coffea sp. permite obter cafeeiros com características variadas que devem ser exploradas nas pesquisas. Dessas características, a elevada produtividade, resistência a pragas e doenças bem como às consequências do déficit hídrico advindos com as mudanças climáticas são prioridades. Sabe-se que a tolerância a seca em café, ou seja, produtividade sob déficit hídrico, está relacionada e eficiência fotoquímica e capacidade de dissipar energia não utilizada na fotossíntese. O manejo das novas cultivares com adaptação às regiões de cultivo necessita de contínuo estudo visto que a cafeicultura é diversificada na extensão territorial de Minas Gerais.

03) Qual é o objetivo geral da proposta?

Avaliar progênies com potencial de produção, qualidade de bebida, resistência a pragas, doenças e nematoides e, tolerância ao déficit hídrico e altas temperaturas contemplando as boas práticas de manejo para um melhor desempenho do cafeeiro arábica.

04) Qual (is) é (são) os objetivos específicos da proposta?

Avaliar progênies quanto à reação ao nematoide *Meloidogyne* spp em áreas cafeeiras infestadas; Avaliar progênies quanto a resistência a pragas e doenças; Avaliar progênies quanto a qualidade de bebida; Avaliar progênies quanto a tolerância ao déficit hídrico e altas temperaturas; Caracterizar agronomicamente e sensorialmente acessos do BAG com potencial de utilização em cruzamentos; Determinar as diferenças entre as cultivares de café em sistema sombreado. - Determinar as alterações no microclima no sistema produção e sua relação na produção do cafeeiro. - Determinar o impacto inicial na produção de café neste sistema de produção. - Determinar técnicas mais eficientes de controle de plantas daninhas. - Levar as inovações tecnológicas aos produtores, por meio de dias de campo, treinamentos e/ou cursos. - Divulgar as tecnologias por meio de cartilhas, circulares técnicas e outros, que são publicações que possuem uma linguagem de fácil entendimento para os produtores.

05) Metodologia

Diversos ensaios serão conduzidos com genótipos do programa de melhoramento genético da EPAMIG. No campo experimental de Três Pontas (CETP) serão avaliados quatro ensaios em sistema de cultivo em sequeiro, sendo o primeiro composto por 45 híbridos F1, o segundo por 17 progênies em geração F2, o terceiro por 14 progênies em geração F4 e o quarto por 29 progênies em geração F5. Os ensaios estão sendo conduzidos em delineamento de blocos casualizados com três repetições e 10 plantas por parcela experimental. No campo experimental de Patrocínio (CEPC) será avaliado um ensaio em sistema de cultivo irrigado, composto por 115 híbridos F1, também em delineamento de blocos casualizados com três repetições e 8 plantas por parcela. Nestes ensaios serão avaliadas a produtividade, rendimento, granulometria (tamanho e formato de grãos), uniformidade de maturação, vigor vegetativo, incidência e severidade de ferrugem, incidência de pragas, resistência aos nematoides, tolerância em condições de déficit hídrico e altas temperaturas e análise sensorial. Ensaio 6: Serão avaliados também no CEPC, 100 acessos do banco ativo de germoplasma de Minas Gerais, com a caracterização física (Instrução Normativa nº8 de 11 de junho de 2003), sensorial (protocolo proposto pela SCA) e química (metodologias específicas de cada análise) dos grãos. Ensaios 7, 8, 9 e 10: A caracterização agrônômica e a validação de resistência de genótipos ao nematoide *Meloidogyne paranaensis* (Mpar) serão avaliadas em 2 ensaios no sistema irrigado na Região do Cerrado Mineiro (Patrocínio e Monte Carmelo) e 2 ensaios em sistema de sequeiro na Região Sul de Minas (Três Pontas e Coqueiral) empregando as variáveis de desenvolvimento vegetativo e reprodutivo incluindo qualidade de bebida já mencionadas. A reação dos cafeeiros ao Mpar será determinada por meio do desenvolvimento das raízes com as medições feitas usando o Scanner (Modelo CI 600 e CI690), da parte aérea seguindo a escala de Notas de Carneiro (1995) e a população do nematoide nos genótipos. Essa reação será confirmada por meio da fenotipagem em casa de vegetação. Ensaio 11: Será instalado no município de Três Pontas-MG, conduzido em delineamento em blocos casualizados, com quatro repetições, em esquema de parcelas subdividida para as cultivares. As parcelas serão constituídas por duas espécies arbóreas e as subparcelas por três cultivares de café. Os tratamentos serão cafeeiros em monocultivo; cafeeiros consorciados com mogno-africano no espaçamento de 10 x 13,6 m cafeeiros consorciados com cedro australiano no espaçamento de 10 x 13,6 m e as cultivares Catuaí Vermelho IAC 99, MGS Paraíso 2 e Catuaí Amarelo 2SL (3,40 m x 0,65 m). No espaçamento das entrelinhas serão fixadas três linhas de cafeeiros intercalados às espécies de sombra, no total de 13,6 m, entre as linhas arborizadas. Serão avaliadas as seguintes variáveis: altura (m), diâmetro de caule (cm), diâmetro de copa (m), produtividade (sacas ha⁻¹) e rendimento (l sc) para o cafeeiro e, para as espécies arbóreas, altura (m), diâmetro do fuste (DAPcm) e diâmetro da copa (m). A partir do terceiro ano de cultivo deverão ser iniciados o monitoramento de luminosidade, temperatura no dossel do cafeeiro e umidade relativa do ar nas duas espécies de sombra, tomadas através de "data logger" (HOBO USB Micro Station Data Logger - H21-USB) e comparados as plantas a pleno sol. Ensaio 12: Serão avaliadas 18 cultivares de café arábica em cultivo sombreado, que foram implantadas em fevereiro de 2020, sob delineamento de blocos casualizados e três repetições, sendo as parcelas constituídas por três fileiras de dez plantas em cada parcela experimental. Para o sombreamento foram implantadas as espécies *Leucaena leucocephala* (Lam.) e da *Gliricidia sepium* a cada 5 linhas de plantio para facilitar os tratos culturais. Serão avaliados parâmetros ecofisiológicos com a utilização do IRGA, produtividade (sacas ha⁻¹) e a qualidade sensorial no quarto ano após o plantio. Ensaio 13: Será subdividido em três ensaios. O primeiro consta de visitas em propriedades cafeeiras, representativas, dos municípios de Nepomuceno, Três Pontas, Machado, São Sebastião do Paraíso e Patrocínio em Minas Gerais, para identificação e quantificação das plantas daninhas de ocorrência em cada área. No segundo, serão selecionados herbicidas/misturas (17 tratamentos), para estudar o controle de espécies de corda de viola. Após esta fase, os herbicidas/misturas mais eficientes no controle da corda-de-viola, serão testados em nível de campo, em lavouras cafeeiras infestadas com corda de viola, no CETP e CESP. O terceiro envolve a comparação de diversos métodos de controle de invasoras nas entrelinhas do cafeeiro: roçadeira, grade, enxada rotativa, herbicida de pós emergência, herbicida de pré-emergência, capina manual e uma testemunha sem capina e a influência destes métodos sobre os parâmetros de física e de química do solo, a produção e qualidade de bebida.

06) Em que contexto esse projeto se caracteriza como sendo de ciência, tecnologia e inovação:

A caracterização em ciência está prevista pelas análises fotoquímicas, nematológicas e do comportamentos dos híbridos aos diversos ambientes de cultivo. A tecnologia está prevista na indicação de sistema de manejo aptos às novas cultivares com tolerância ao déficit hídrico, resistência a doenças e ao nematoide *Meloidogyne paranaensis*. A inovação está na indicação de novas progênies e/ou cultivares como solução às demandas dos produtores por materiais tolerantes ao déficit hídrico, mais produtivos, adaptados ao ambiente de cultivo e resistentes às principais doenças e nematoide do cafeeiro arábica

07) Contribuição para o Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais:

O café representa o produto agrícola de maior valor econômico para o Estado de Minas Gerais. A sustentabilidade da produção nas diversas regiões representa a manutenção e geração de mão de obra e desenvolvimento econômico para os municípios produtores. A obtenção de cultivares de café arábica produtivas e com destacada qualidade de bebida melhoram a renda do produtor e conseqüentemente ...

10) Fatores de contexto -favoráveis- que o projeto poderá sofrer

A cafeicultura é importante para a economia do estado de Minas Gerais e a Epamig é destaque na pesquisa cafeeira para geração de tecnologias e produtos que poderão ter grande aceitação na cadeia produtiva do café, gerando desenvolvimento econômico para as regiões produtoras. Para se manter nesse mercado competitivo, é importante que os cafés brasileiros e mineiros apresentem características múltiplas favoráveis, como produtividade, resistência nematoide, pragas e doenças e tolerância a estresse abiótico e qualidade de bebida. Outros fatores de contexto favoráveis serão a ampliação de parcerias com produtores, intuições de pesquisa e extensão.

11) Fatores de contexto -desfavoráveis- que o projeto poderá sofrer e ações para mitigação

Os fatores de contexto desfavoráveis envolve possíveis impactos no desenvolvimento da pesquisa como perda de experimento de campo por diversos motivos como alteração inesperada de condições climáticas como ocorrência de geadas, ausência de período de déficit hídrico suficiente para as avaliações previstas. Para contornar essas questões os experimentos serão conduzidos em diversos locais e as avaliações serão feitas em vários anos consecutivos.

12) Fundamentação legal:

Recurso embasado na Lei 22929. De acordo com a LEI 23752, anexo II: Programa Estadual 0022- Inovações e soluções tecnológicas para a agropecuária e a agroindústria. Ação orçamentaria 4035- Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindústria.

13) Indicação dos demais apoios disponíveis e das cooperações firmadas, bem como descrição da composição da contrapartida financeira, se houver

Não se aplica

14) Público Alvo

Produtores, consultores, pesquisadores, estudantes e demais envolvidos na cadeia produtiva do café.

15) Principais Atividades:

Não se aplica.

16) Quais os resultados esperados do desenvolvimento do projeto?

Espera-se que ao final do projeto sejam selecionados genótipos superiores que combinem produtividade elevada, resistência, alta qualidade de bebida, tolerante a déficit hídrico e altas temperaturas, além de outras características de interesse agrônomo. Espera-se também identificar métodos de arborização que favoreçam a produção de café e melhores estratégias para manejo de mato na cafeicultura. Diante disso, espera-se contribuir com a sustentabilidade da produção cafeeira no estado de Minas Gerais.

17) Quais os benefícios e impactos esperados?

Diante da expressividade da atividade cafeeira no estado de Minas Gerais, os resultados são importantes para a inovação e sustentabilidade da produção e, conseqüentemente no maior desenvolvimento para as regiões produtoras do estado.

18) Cronograma de atividades a serem desenvolvidas, indicando as fases ou etapas

Não se aplica.

19) Especifique os indicadores de avaliação do andamento do projeto

Dentre os ensaios propostos, alguns já foram implantados e estão sendo conduzidos, com as avaliações iniciais já em andamento.

20) Alguma outra informação relevante?

Não.

Produtos Pretendidos

Produto:
TESES DE DOUTORADO

Quantidade:
2

Especificação:

Produto:
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS

Quantidade:
10

Especificação:

Produto:
ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS

Quantidade:
4

Especificação:

Produto:
RESUMOS PUBLICADOS

Quantidade:
10

Especificação:

Produto:
MICROFILMES

Quantidade:
10

Especificação:
Filmes de duração de 3 a 5 minutos.

Produto:
RELATÓRIOS TÉCNICOS

Quantidade:
1

Especificação:
Relatório Técnico

Produto:
OUTROS

Quantidade:
8

Especificação:
Cartilhas

Produto:
OUTROS

Quantidade:
4

Especificação:
Circular técnica

Produto:
OUTROS

Quantidade:
12

Especificação:
Dias de campo

Produto:
OUTROS

Quantidade:
2

Especificação:
Cultivares registradas

Produto:
OUTROS

Quantidade:
4

Especificação:
Cultivares indicadas

Produto:
OUTROS

Quantidade:
5

Especificação:
Acessos para utilização em cruzamentos

Membros da Equipe

Nome:
SONIA MARIA DE LIMA SALGADO

Email:
soniaepamig@gmail.com

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/9809080257671174>

Atividades:
Auxílio na execução de todas as atividades de campo e casa de vegetação na avaliação de resistência a nematoides além de orientação/supervisão dos trabalhos da bolsista.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
REGIS PEREIRA VENTURIN

Email:
regis@epamig.br

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4415899727209157>

Atividades:
Auxílio na execução de atividades para avaliação de genótipos em ambientes arborizados.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Email:
grodriguescarvalho@gmail.com

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/16581120988656021658>

Atividades:
Auxílio na coleta de dados das variáveis reprodutivas e análise sensorial na caracterização de híbridos.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
MARCELO RIBEIRO MALTA

Email:
marcelomalta@epamig.br

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/2045281406939713>

Atividades:
Auxílio na execução de todas as atividades de análise sensorial, física e químicas de amostras de café.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
HUDSON TEIXEIRA

Email:
hudsont1967@gmail.com

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/1190097809372635>

Atividades:
Auxílio na execução de todas as atividades de monitoramento e avaliação de resistência a doenças de genótipos de café.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
ROGÉRIO ANTÔNIO SILVA

Email:
rogeriosilva@epamig.br

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/5581569943946714>

Atividades:
Auxílio na execução de todas as atividades de avaliação de monitoramento e resistência a pragas do cafeeiro.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
ELIFAS NUNES DE ALCÂNTARA

Email:
elifas@epamig.br

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/7971629945940912>

Atividades:
Controle de plantas daninhas

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
CESAR ELIAS BOTELHO

Email:
cesarbotelho@epamig.br

Função:
Coordenador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/9064405930835578>

Atividades:
Coordenação e auxílio na execução de todas as atividades além de orientação/supervisão dos trabalhos da bolsista.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
ANTÔNIO ALVES PEREIRA

Email:
tonico.epamig@gmail.com

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/0613102125723098>

Atividades:
Auxílio na execução de todas as atividades para avaliação das variáveis reprodutivas e análise sensorial de híbridos.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
MARGARETE MARIN LORDELO VOLPATO

Email:
margovolpato@gmail.com

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/9088910054495930>

Atividades:
Auxílio na execução de todas as atividades de monitoramento agroclimático

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Email:
vanda.cornelio@epamig.ufla.br

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4918605781599309>

Atividades:
Difusão de tecnologia por meio de dias de campo, treinamentos/cursos, cartilhas, circulares técnicas, dentre outros.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
RODRIGO LUZ DA CUNHA

Email:
rodrigocunha@epamig.br

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/2291670415182642>

Atividades:
Auxílio na execução de atividades para avaliação de genótipos em ambientes arborizados.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
JULIANA COSTA DE REZENDE

Email:
julianacosta@epamig.br

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/7448751464487740>

Atividades:
Auxílio na compilação dos dados, nas análises estatísticas e no preparo do relatório.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
VÂNIA APARECIDA SILVA

Email:
vania.silva@epamig.br

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/0586330618134923>

Atividades:
Auxílio na execução de todas as atividades de tolerância a déficit hídrico e altas temperaturas de genótipos de café.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
ANTONIO CARLOS BAIÃO DE OLIVEIRA

Email:
antonio.baiao@embrapa.br

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/0865337087680269>

Atividades:
Auxílio na execução de todas as atividades para avaliação das variáveis reprodutivas e análise sensorial de híbridos.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
ANDRE DOMINGHETTI FERREIRA

Email:
agroadf@yahoo.com.br

Função:
Pesquisador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/5552256071191830>

Atividades:
Auxílio na execução de atividades para avaliação de variáveis reprodutivas e análise sensorial de híbridos.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
LÍVIA PIMENTA TEIXEIRA

Email:
liupimenta@yahoo.com.br

Função:
Pós-doutorado

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/3551411839233383>

Atividades:
Avaliações nematológicas nos cafeeiros das áreas experimentais de campo e auxílio na elaboração do manuscrito, resumos de eventos e relatório final.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:

VINÍCIUS TEIXEIRA ANDRADE

Email:

vinciustandrade.vta@gmail.com

Função:

Pós-doutorado

URL do currículo Lattes:<http://lattes.cnpq.br/2336290883758617>**Atividades:**

Auxílio das avaliações de campo dos híbridos.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

VANESSA CASTRO FIGUEIREDO

Email:

vcfigueiredo.agro@gmail.com

Função:

Pesquisador

URL do currículo Lattes:<http://lattes.cnpq.br/2278713452336889>**Atividades:**

Auxílio na execução de atividades para avaliação de variáveis reprodutivas e análise sensorial de híbridos.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

WILLIAN CÉSAR TERRA

Email:

wcterra@yahoo.com.br

Função:

Pós-doutorado

URL do currículo Lattes:<http://lattes.cnpq.br/5758015407770581>**Atividades:**

Análises nematológicas e auxílio no preparo do artigo e relatório.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

DENIS HENRIQUE SILVA NADALETI

Email:

denishenriquesilva@yahoo.com.br

Função:

Pós-doutorado

URL do currículo Lattes:<http://lattes.cnpq.br/8110465721748594>**Atividades:**

Auxílio na coleta de dados das variáveis reprodutivas e análise sensorial na caracterização agrônômica das progênies.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

Bárbhara Joana dos Reis Fatobene

Email:

barbhara.fatobene@gmail.com

Função:

Pós-doutorado

URL do currículo Lattes:<http://lattes.cnpq.br/8120114457637296>**Atividades:**

Avaliações nematológicas nos cafeeiros das áreas experimentais de campo e da fenotipagem em casa de vegetação. Auxílio na elaboração do manuscrito, resumos de eventos e relatório final.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

Diego Júnior Martins Vilela

Email:

diegovilela26@yahoo.com.br

Função:

Pesquisador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/4165653641852008>

Atividades:

Auxílio na execução de atividades para avaliação de variáveis reprodutivas e análise sensorial de híbridos.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Instituições

Instituição Executora / Proponente:

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Instituição Gestora:

NPG - Abdico da indicação de Gestora

Metas

Meta:

1 - AVALIAR 220 GENÓTIPOS SUPERIORES RESISTENTES A FATORES BIÓTICOS E TOLERÂNCIA A FATORES ABIÓTICOS EM ENSAIO DE COMPETIÇÃO DE CULTIVARES EM TRES PONTAS E PATROCINIO EM 42 MESES.

Meta:

2 - CARACTERIZAR 100 ACESSOS DO BANCO DE GERMOPLASMA DE MINAS GERAIS QUANTO A QUALIDADE FISICA, SENSORIAL E QUIMICA EM 42 MESES.

Meta:

3 - VALIDAÇÃO DE RESISTÊNCIA DE GENÓTIPOS AO NEMATOIDE *Meloidogyne paranaensis* EM DOIS LOCAIS DE SISTEMA DE CULTIVO IRRIGADO E DOIS LOCAIS EM SISTEMA DE CULTIVO EM SEQUEIRO EM 42 MESES.

Meta:

4 - AVALIAR 21 CULTIVARES DE CAFÉ PARA CULTIVO SOMBREADO EM 42 MESES

Meta:

5 - QUANTIFICAR PLANTAS DANINHAS EM 5 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS. AVALIAR 17 HERBICIDAS/MISTURAS PARA O CONTROLE DE CORDA DE VIOLA. COMPARAR 7 MÉTODOS DE CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS EM 42 MESES

Meta:

6 - DIFUNDIR AS TECNOLOGIAS GERADAS POR MEIO DA PUBLICAÇÃO DE 1 RELATÓRIO TÉCNICO, 10 MICROFILMES, 8 CARTILHAS, 4 CIRCULARES TÉCNICAS E A REALIZAÇÃO DE 12 DIAS DE CAMPO EM 48 MESES.

Etapas

Meta:

1 - AVALIAR 220 GENÓTIPOS SUPERIORES RESISTENTES A FATORES BIÓTICOS E TOLERÂNCIA A FATORES ABIÓTICOS EM ENSAIO DE COMPETIÇÃO DE CULTIVARES EM TRES PONTAS E PATROCINIO EM 42 MESES.

Descrição:

1.1 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema sequeiro

Indicador de Progresso:

Ter avaliado o desenvolvimento, resistência, tolerância ao déficit hídrico e análise sensorial.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

CESAR ELIAS BOTELHO

Executor(es):

CESAR ELIAS BOTELHO

Meta:

1 - AVALIAR 220 GENÓTIPOS SUPERIORES RESISTENTES A FATORES BIÓTICOS E TOLERÂNCIA A FATORES ABIÓTICOS EM ENSAIO DE COMPETIÇÃO DE CULTIVARES EM TRES PONTAS E PATROCINIO EM 42 MESES.

Descrição:

1.2 - Avaliação de progênies em geração F2 em sistema sequeiro

Indicador de Progresso:

Ter avaliado o desenvolvimento, resistência, tolerância ao déficit hídrico e análise sensorial.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

CESAR ELIAS BOTELHO

Executor(es):

CESAR ELIAS BOTELHO; ROGÉRIO ANTÔNIO SILVA; VÂNIA APARECIDA SILVA

Meta:

1 - AVALIAR 220 GENÓTIPOS SUPERIORES RESISTENTES A FATORES BIÓTICOS E TOLERÂNCIA A FATORES ABIÓTICOS EM ENSAIO DE COMPETIÇÃO DE CULTIVARES EM TRES PONTAS E PATROCINIO EM 42 MESES.

Descrição:

1.3 - Avaliação de progênies em geração F4 em sistema sequeiro

Indicador de Progresso:

Ter avaliado o desenvolvimento, resistência, tolerância ao déficit hídrico e análise sensorial.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

VÂNIA APARECIDA SILVA

Executor(es):

HUDSON TEIXEIRA; VÂNIA APARECIDA SILVA

Meta:

1 - AVALIAR 220 GENÓTIPOS SUPERIORES RESISTENTES A FATORES BIÓTICOS E TOLERÂNCIA A FATORES ABIÓTICOS EM ENSAIO DE COMPETIÇÃO DE CULTIVARES EM TRES PONTAS E PATROCINIO EM 42 MESES.

Descrição:

1.4 - Avaliação de progênies em geração F5 em sistema sequeiro

Indicador de Progresso:

Ter avaliado o desenvolvimento, resistência, tolerância ao déficit hídrico e análise sensorial.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

VÂNIA APARECIDA SILVA

Executor(es):

VÂNIA APARECIDA SILVA

Meta:

1 - AVALIAR 220 GENÓTIPOS SUPERIORES RESISTENTES A FATORES BIÓTICOS E TOLERÂNCIA A FATORES ABIÓTICOS EM ENSAIO DE COMPETIÇÃO DE CULTIVARES EM TRES PONTAS E PATROCINIO EM 42 MESES.

Descrição:

1.5 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema irrigado

Indicador de Progresso:

Ter avaliado o desenvolvimento, resistência, tolerância ao déficit hídrico e análise sensorial.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Executor(es):

GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO; VINÍCIUS TEIXEIRA ANDRADE

Meta:

1 - AVALIAR 220 GENÓTIPOS SUPERIORES RESISTENTES A FATORES BIÓTICOS E TOLERÂNCIA A FATORES ABIÓTICOS EM ENSAIO DE COMPETIÇÃO DE CULTIVARES EM TRES PONTAS E PATROCINIO EM 42 MESES.

Descrição:

1.6 - Elaboração de relatórios, difusão e conclusão do projeto

Indicador de Progresso:

-Relatório disponibilizado -evento de difusão realizado -prestação contas realizada

Entregável(is):**Mês de início:**

24

Mês de fim:

48

Duração:

25

Peso:

1

Responsável:

JULIANA COSTA DE REZENDE

Executor(es):

JULIANA COSTA DE REZENDE

Meta:

2 - CARACTERIZAR 100 ACESSOS DO BANCO DE GERMOPLASMA DE MINAS GERAIS QUANTO A QUALIDADE FISICA, SENSORIAL E QUIMICA EM 42 MESES.

Descrição:

2.1 - Análises físicas dos acessos

Indicador de Progresso:

Ter analisado os acessos seguindo a Instrução Normativa nº8 de 11 de junho de 2003.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

DENIS HENRIQUE SILVA NADALETI

Executor(es):

DENIS HENRIQUE SILVA NADALETI

Meta:

2 - CARACTERIZAR 100 ACESSOS DO BANCO DE GERMOPLASMA DE MINAS GERAIS QUANTO A QUALIDADE FISICA, SENSORIAL E QUIMICA EM 42 MESES.

Descrição:

2.2 - Análises química e de fluorescência da clorofila dos acessos

Indicador de Progresso:

Ter feito análises químicas e medição da clorofila com o uso do fluorômetro,

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

MARCELO RIBEIRO MALTA

Executor(es):

MARCELO RIBEIRO MALTA; VÂNIA APARECIDA SILVA

Meta:

2 - CARACTERIZAR 100 ACESSOS DO BANCO DE GERMOPLASMA DE MINAS GERAIS QUANTO A QUALIDADE FISICA, SENSORIAL E QUIMICA EM 42 MESES.

Descrição:

2.3 - Análises sensorial dos acessos

Indicador de Progresso:

Ter avaliado segundo o protocolo proposto pela SCA

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

MARCELO RIBEIRO MALTA

Executor(es):

DENIS HENRIQUE SILVA NADALETI; MARCELO RIBEIRO MALTA

Meta:

2 - CARACTERIZAR 100 ACESSOS DO BANCO DE GERMOPLASMA DE MINAS GERAIS QUANTO A QUALIDADE FISICA, SENSORIAL E QUIMICA EM 42 MESES.

Descrição:

2.4 - Elaboração de relatórios, difusão e conclusão do projeto

Indicador de Progresso:

-Relatório disponibilizado -evento de difusão realizado -prestação contas realizada

Entregável(is):**Mês de início:**

24

Mês de fim:

48

Duração:

25

Peso:

1

Responsável:

JULIANA COSTA DE REZENDE

Executor(es):

JULIANA COSTA DE REZENDE

Meta:

3 - VALIDAÇÃO DE RESISTÊNCIA DE GENÓTIPOS AO NEMATOIDE *Meloidogyne paranaensis* EM DOIS LOCAIS DE SISTEMA DE CULTIVO IRRIGADO E DOIS LOCAIS EM SISTEMA DE CULTIVO EM SEQUEIRO EM 42 MESES.

Descrição:

3.1 - Avaliação dos ensaios na Região Sul

Indicador de Progresso:

Ter avaliado o crescimento de raízes com uso do Scanner, e avaliações nematológicas e de bebida.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

SONIA MARIA DE LIMA SALGADO

Executor(es):

SONIA MARIA DE LIMA SALGADO

Meta:

3 - VALIDAÇÃO DE RESISTÊNCIA DE GENÓTIPOS AO NEMATOIDE *Meloidogyne paranaensis* EM DOIS LOCAIS DE SISTEMA DE CULTIVO IRRIGADO E DOIS LOCAIS EM SISTEMA DE CULTIVO EM SEQUEIRO EM 42 MESES.

Descrição:

3.2 - Avaliação dos ensaios na Região do Cerrado Mineiro

Indicador de Progresso:

Ter avaliado o crescimento de raízes com uso do Scanner, e avaliações nematológicas e de bebida.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

SONIA MARIA DE LIMA SALGADO

Executor(es):

SONIA MARIA DE LIMA SALGADO

Meta:

3 - VALIDAÇÃO DE RESISTÊNCIA DE GENÓTIPOS AO NEMATOIDE *Meloidogyne paranaensis* EM DOIS LOCAIS DE SISTEMA DE CULTIVO IRRIGADO E DOIS LOCAIS EM SISTEMA DE CULTIVO EM SEQUEIRO EM 42 MESES.

Descrição:

3.3 - Elaboração de relatórios, difusão e conclusão do projeto

Indicador de Progresso:

-Relatório disponibilizado -evento de difusão realizado -prestação contas realizada

Entregável(is):**Mês de início:**

24

Mês de fim:

48

Duração:

25

Peso:

1

Responsável:

SONIA MARIA DE LIMA SALGADO

Executor(es):

LÍVIA PIMENTA TEIXEIRA; SONIA MARIA DE LIMA SALGADO

Meta:

4 - AVALIAR 21 CULTIVARES DE CAFÉ PARA CULTIVO SOMBREADO EM 42 MESES

Descrição:

4.1 - Avaliação de cultivares consorciadas com Mogno africano e cedro australiano

Indicador de Progresso:

Ter avaliado as características fitotécnicas e trocas gasosas.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

REGIS PEREIRA VENTURIN

Executor(es):**Meta:**

4 - AVALIAR 21 CULTIVARES DE CAFÉ PARA CULTIVO SOMBREADO EM 42 MESES

Descrição:

4.2 - Avaliação de cultivares consorciadas com *Leucaena* e *Gliricídia*

Indicador de Progresso:

Ter avaliado as características fitotécnicas e trocas gasosas

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

1

Responsável:

RODRIGO LUZ DA CUNHA

Executor(es):

RODRIGO LUZ DA CUNHA

Meta:

4 - AVALIAR 21 CULTIVARES DE CAFÉ PARA CULTIVO SOMBREADO EM 42 MESES

Descrição:

4.3 - Elaboração de relatórios, difusão e conclusão do projeto

Indicador de Progresso:

-Relatório disponibilizado -evento de difusão realizado -prestação contas realizada

Entregável(is):**Mês de início:**

24

Mês de fim:

48

Duração:

25

Peso:

1

Responsável:

RODRIGO LUZ DA CUNHA

Executor(es):

RODRIGO LUZ DA CUNHA

Meta:

5 - QUANTIFICAR PLANTAS DANINHAS EM 5 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS. AVALIAR 17 HERBICIDAS/MISTURAS PARA O CONTROLE DE CORDA DE VIOLA. COMPARAR 7 MÉTODOS DE CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS EM 42 MESES

Descrição:

5.1 - Visitas em propriedades cafeeiras

Indicador de Progresso:

Ter identificado e quantificado a ocorrência de plantas daninhas.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

2

Responsável:

ELIFAS NUNES DE ALCÂNTARA

Executor(es):**Meta:**

5 - QUANTIFICAR PLANTAS DANINHAS EM 5 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS. AVALIAR 17 HERBICIDAS/MISTURAS PARA O CONTROLE DE CORDA DE VIOLA. COMPARAR 7 MÉTODOS DE CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS EM 42 MESES

Descrição:

5.2 - Teste de herbicidas/misturas.

Indicador de Progresso:

Ter avaliada a eficiência de herbicidas/misturas no controle de corda de viola.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

2

Responsável:

ELIFAS NUNES DE ALCÂNTARA

Executor(es):**Meta:**

5 - QUANTIFICAR PLANTAS DANINHAS EM 5 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS. AVALIAR 17 HERBICIDAS/MISTURAS PARA O CONTROLE DE CORDA DE VIOLA. COMPARAR 7 MÉTODOS DE CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS EM 42 MESES

Descrição:

5.3 - Teste de métodos de controle de plantas daninhas.

Indicador de Progresso:

Ter avaliada a eficiência de diferentes métodos de controle de plantas daninhas em lavouras

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

2

Responsável:

ELIFAS NUNES DE ALCÂNTARA

Executor(es):**Meta:**

5 - QUANTIFICAR PLANTAS DANINHAS EM 5 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS. AVALIAR 17 HERBICIDAS/MISTURAS PARA O CONTROLE DE CORDA DE VIOLA. COMPARAR 7 MÉTODOS DE CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS EM 42 MESES

Descrição:

5.4 - Elaboração de relatórios, difusão e conclusão do projeto

Indicador de Progresso:

-Relatório disponibilizado -evento de difusão realizado -prestação contas realizada

Entregável(is):**Mês de início:**

24

Mês de fim:

48

Duração:

25

Peso:

1

Responsável:

ELIFAS NUNES DE ALCÂNTARA

Executor(es):**Meta:**

6 - DIFUNDIR AS TECNOLOGIAS GERADAS POR MEIO DA PUBLICAÇÃO DE 1 RELATÓRIO TÉCNICO, 10 MICROFILMES, 8 CARTILHAS, 4 CIRCULARES TÉCNICAS E A REALIZAÇÃO DE 12 DIAS DE CAMPO EM 48 MESES.

Descrição:

6.1 - Realização de Dias de Campo

Indicador de Progresso:

Ter realizados todos os eventos propostos.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

48

Duração:

48

Peso:

1

Responsável:

VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Executor(es):

VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Meta:

6 - DIFUNDIR AS TECNOLOGIAS GERADAS POR MEIO DA PUBLICAÇÃO DE 1 RELATÓRIO TÉCNICO, 10 MICROFILMES, 8 CARTILHAS, 4 CIRCULARES TÉCNICAS E A REALIZAÇÃO DE 12 DIAS DE CAMPO EM 48 MESES.

Descrição:

6.2 - Realização de quatro Cursos e Treinamentos para produtores e técnicos da extensão rural.

Indicador de Progresso:

Ter realizado todos os cursos/treinamentos propostos.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

48

Duração:

48

Peso:

1

Responsável:

VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Executor(es):

VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Meta:

6 - DIFUNDIR AS TECNOLOGIAS GERADAS POR MEIO DA PUBLICAÇÃO DE 1 RELATÓRIO TÉCNICO, 10 MICROFILMES, 8 CARTILHAS, 4 CIRCULARES TÉCNICAS E A REALIZAÇÃO DE 12 DIAS DE CAMPO EM 48 MESES.

Descrição:

6.3 - Elaboração e disponibilizaçã o das publicações técnicas.

Indicador de Progresso:

Ter concluído todas as publicações técnicas propostas.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

48

Duração:

48

Peso:

1

Responsável:

VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Executor(es):

CESAR ELIAS BOTELHO; VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNELIO

Dispêndios

Tipo de Dispêndio:

BOLSA

Dispêndio:

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Justificativa:**Quantidade:**

1 | Mensalidades: 48

Valor Unitário:

R\$ 2.800,00

Sub-Total:

R\$ 134.400,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

6.1 - Realização de Dias de Campo; 6.2 - Realização de quatro Cursos e Treinamentos para produtores e técnicos da extensão rural.; 6.3 - Elaboração e disponibilizaçã o das publicações técnicas.

Tipo de Dispêndio:

BOLSA

Dispêndio:

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Justificativa:**Quantidade:**

1 | Mensalidades: 24

Valor Unitário:

R\$ 4.100,00

Sub-Total:

R\$ 98.400,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Avaliação dos ensaios na Região Sul; 3.2 - Avaliação dos ensaios na Região do Cerrado Mineiro; 3.3 - Elaboração de relatórios, difusão e conclusão do projeto

Tipo de Dispêndio:

BOLSA

Dispêndio:

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Justificativa:**Quantidade:**

1 | Mensalidades: 48

Valor Unitário:

R\$ 4.100,00

Sub-Total:

R\$ 196.800,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Análises físicas dos acessos; 2.2 - Análises química e de fluorescência da clorofila dos acessos; 2.3 - Análises sensorial dos acessos; 2.4 - Elaboração de relatórios, difusão e conclusão do projeto

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Liquidificador

Justificativa:

Liquidificador para uso no procedimento de extração dos nematoides no processo de avaliação da população nas raízes das progênie

Quantidade:

6

Valor Unitário:

R\$ 130,00

Sub-Total:

R\$ 780,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Avaliação dos ensaios na Região Sul; 3.2 - Avaliação dos ensaios na Região do Cerrado Mineiro

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Scanner de raízes

Justificativa:

Scanner para capturar imagens de alta resolução das raízes no solo, ao longo de vários ciclos, sem destruí-las.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 148.358,55

Sub-Total:

R\$ 148.358,55

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Sim

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Avaliação dos ensaios na Região Sul; 3.2 - Avaliação dos ensaios na Região do Cerrado Mineiro

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Lâmina de vidro

Justificativa:

Lâmina de vidro de aproximadamente 35mm x 75mm e 4mm de altura, para visualização e quantificação dos nematoides em microscópios esterioscópios (lupas) e em microscópios biológicos.

Quantidade:

10

Valor Unitário:

R\$ 855,00

Sub-Total:

R\$ 8.550,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Avaliação dos ensaios na Região Sul; 3.2 - Avaliação dos ensaios na Região do Cerrado Mineiro

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Hora técnica de serviços de manutenção na casa de vegetação, material gráfico e similares

Justificativa:

Despesa com serviços elétricos, hidráulicos, manutenção de equipamentos (microscópio e centrífuga) e do sistema de irrigação e ventilação na casa de vegetação onde será conduzido o experimento de fenotipagem das progênies.

Quantidade:

15

Valor Unitário:

R\$ 1.000,00

Sub-Total:

R\$ 15.000,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Avaliação dos ensaios na Região Sul; 3.2 - Avaliação dos ensaios na Região do Cerrado Mineiro

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Aluguel de veículo

Justificativa:

Diária para alugar veículos para transportar a equipe de pesquisadores de Lavras até os municípios onde serão conduzidos os experimentos. Serão conduzidos 13 ensaios, em sete municípios distintos, por quatro anos. Por abranger diversas áreas da cafeicultura serão realizadas avaliações e visitas nos ensaios durante todo o ano agrícola.

Quantidade:

100

Valor Unitário:

R\$ 465,00

Sub-Total:

R\$ 46.500,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema sequeiro; 1.2 - Avaliação de progênies em geração F2 em sistema sequeiro; 1.3 - Avaliação de progênies em geração F4 em sistema sequeiro; 1.4 - Avaliação de progênies em geração F5 em sistema sequeiro; 1.5 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema irrigado; 2.1 - Análises físicas dos acessos; 2.2 - Análises química e de fluorescência da clorofila dos acessos; 2.3 - Análises sensorial dos acessos; 3.1 - Avaliação dos ensaios na Região Sul; 3.2 - Avaliação dos ensaios na Região do Cerrado Mineiro; 4.1 - Avaliação de cultivares consorciadas com Mogno africano e cedro australiano; 4.2 - Avaliação de cultivares consorciadas com Leucaena e Gliricídia; 5.1 - Visitas em propriedades cafeeiras; 5.2 - Teste de herbicidas/misturas.; 5.3 - Teste de métodos de controle de plantas daninhas.; 6.1 - Realização de Dias de Campo; 6.2 - Realização de quatro Cursos e Treinamentos para produtores e técnicos da extensão rural.

Tipo de Dispendio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispendio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Conjunto analisador de fotossíntese LI-6800F-2 (IRGA)

Justificativa:

A justificativa consiste em que o IRGA constitui o nível básico para abordagem técnico-científica que vise compreender o funcionamento das plantas em contrastes ambientais, em condições naturais e manejadas de produção do cafeeiro. Esse equipamento atende as demandas de projetos da área de fisiologia, melhoramento, fitossanidade, ciência do solo e nutrição, irrigação e ecologia do cafeeiro.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 362.313,00

Sub-Total:

R\$ 362.313,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Sim

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

4.1 - Avaliação de cultivares consorciadas com Mogno africano e cedro australiano; 4.2 - Avaliação de cultivares consorciadas com Leucaena e Gliricídia

Tipo de Dispendio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispendio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Impressora

Justificativa:

Equipamento necessário para a impressão de planilhas e de manuscritos técnico-científicos, útil também para o preparo de apresentações diversas.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 3.482,00

Sub-Total:

R\$ 3.482,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema sequeiro; 1.2 - Avaliação de progênies em geração F2 em sistema sequeiro; 1.3 - Avaliação de progênies em geração F4 em sistema sequeiro; 1.4 - Avaliação de progênies em geração F5 em sistema sequeiro

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
MICROCOMPUTADOR DESKTOP 4GB HD 500GB OU SUPERIOR

Justificativa:

Equipamento necessário para a digitalização de planilhas e de manuscritos técnico-científicos e outros, útil também para o preparo de apresentações diversas e para participação em reuniões e eventos on line.

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 2.762,13

Sub-Total:
R\$ 2.762,13

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema sequeiro; 1.2 - Avaliação de progênies em geração F2 em sistema sequeiro; 1.3 - Avaliação de progênies em geração F4 em sistema sequeiro; 1.4 - Avaliação de progênies em geração F5 em sistema sequeiro; 1.5 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema irrigado

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
LAPTOP- SSD 256 GB, 8GB DDR4-2400 MHZ, 14 POLEGADAS, WEBCAM 720P, ACESSORIOS

Justificativa:

Equipamento necessário para garantir acesso remoto às planilhas, documentos, manuscritos, artigos e apresentações de caráter científico e outros em campo, casa de vegetação, laboratório, viagens etc.).

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 4.217,57

Sub-Total:
R\$ 4.217,57

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema sequeiro; 1.2 - Avaliação de progênies em geração F2 em sistema sequeiro; 1.3 - Avaliação de progênies em geração F4 em sistema sequeiro; 1.4 - Avaliação de progênies em geração F5 em sistema sequeiro; 1.5 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema irrigado

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias de viagem

Justificativa:

O projeto envolve 13 ensaios, situados em quatro campos experimentais da EPAMIG, além de outros três municípios de Minas Gerais. Devido o projeto abranger diversas áreas da cafeicultura, serão realizadas avaliações em todo o ano agrícola e, em quatro anos, requerendo a colaboração de toda a equipe envolvida. Com isso, são necessárias as diárias solicitadas para atender as atividades propostas no plano de trabalho e também para atender a demanda da difusão de tecnologia nos eventos realizados.

Quantidade:
400

Valor Unitário:
R\$ 210,00

Sub-Total:
R\$ 84.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema sequeiro; 1.2 - Avaliação de progênies em geração F2 em sistema sequeiro; 1.3 - Avaliação de progênies em geração F4 em sistema sequeiro; 1.4 - Avaliação de progênies em geração F5 em sistema sequeiro; 1.5 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema irrigado; 2.2 - Análises química e de fluorescência da clorofila dos acessos; 3.1 - Avaliação dos ensaios na Região Sul; 3.2 - Avaliação dos ensaios na Região do Cerrado Mineiro; 4.1 - Avaliação de cultivares consorciadas com Mogno africano e cedro australiano; 4.2 - Avaliação de cultivares consorciadas com Leucaena e Gliricídia; 5.1 - Visitas em propriedades cafeeiras; 5.2 - Teste de herbicidas/misturas.; 5.3 - Teste de métodos de controle de plantas daninhas.; 6.1 - Realização de Dias de Campo; 6.2 - Realização de quatro Cursos e Treinamentos para produtores e técnicos da extensão rural.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Análise sensorial

Justificativa:
Avaliação da qualidade de bebida de genótipos.

Quantidade:
2000

Valor Unitário:
R\$ 70,00

Sub-Total:
R\$ 140.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema sequeiro; 1.2 - Avaliação de progênies em geração F2 em sistema sequeiro; 1.3 - Avaliação de progênies em geração F4 em sistema sequeiro; 1.4 - Avaliação de progênies em geração F5 em sistema sequeiro; 1.5 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema irrigado; 2.3 - Análises sensorial dos acessos; 3.1 - Avaliação dos ensaios na Região Sul; 3.2 - Avaliação dos ensaios na Região do Cerrado Mineiro; 4.1 - Avaliação de cultivares consorciadas com Mogno africano e cedro australiano; 4.2 - Avaliação de cultivares consorciadas com Leucaena e Gliricídia; 5.3 - Teste de métodos de controle de plantas daninhas.

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
FLUORÔMETRO PORTÁTIL

Justificativa:

Os Fluorômetros são equipamentos que permitem a avaliação não destrutiva de características da fase fotoquímica da fotossíntese, permitindo distinguir e eficiência do uso da luz e a capacidade de dissipação de energia em condição de estresse. Esse equipamento pode ser utilizado para seleção de plantas, pois a tolerância a seca em café, ou seja, produtividade sob déficit hídrico está relacionada e eficiência fotoquímica e capacidade de dissipar energia não utilizada na fotos

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 110.031,00

Sub-Total:

R\$ 110.031,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Sim

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.2 - Análises química e de fluorescência da clorofila dos acessos

Tipo de Dispêndio:

DESPEZA ACESSÓRIA DE IMPORTAÇÃO

Dispêndio:

DESPESAS ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO

Descrição:

Despesas acessórias de importação de equipamentos

Justificativa:

A taxa de importação de equipamentos indicada pela gestora é de 20% do valor dos equipamentos.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 127.104,65

Sub-Total:

R\$ 127.104,65

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.2 - Análises química e de fluorescência da clorofila dos acessos; 3.1 - Avaliação dos ensaios na Região Sul; 3.2 - Avaliação dos ensaios na Região do Cerrado Mineiro; 4.1 - Avaliação de cultivares consorciadas com Mogno africano e cedro australiano; 4.2 - Avaliação de cultivares consorciadas com Leucaena e Gliricídia

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Roçadeira ecológica 1.5 metros

Justificativa:

Condução do experimento de manejo de plantas daninhas.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 19.899,00

Sub-Total:

R\$ 19.899,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

5.3 - Teste de métodos de controle de plantas daninhas.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Grade 14 discos 26 polegadas com mancais a óleo.

Justificativa:

Condução do experimento de plantas daninhas.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 34.000,00

Sub-Total:

R\$ 34.000,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

5.3 - Teste de métodos de controle de plantas daninhas.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Triturador (Trincha agrícola)

Justificativa:

Condução do experimento de plantas daninhas.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 30.666,00

Sub-Total:

R\$ 30.666,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

5.3 - Teste de métodos de controle de plantas daninhas.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Enxada rotativa

Justificativa:

Condução do experimento de plantas daninhas.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 25.000,00

Sub-Total:

R\$ 25.000,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

5.3 - Teste de métodos de controle de plantas daninhas.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Data Logger

Justificativa:

Pesquisa com alterações microclimáticas sofrem influência de inúmeros fatores como hora do dia, nebulosidade e temperatura. Sendo assim um comparativo entre tratamentos só podem ser feitos numa mesma condição, ou seja, tem que ser coletados concomitantemente. Neste estudo são 10 tratamentos, sendo 6 mais homogêneos e 4 com outra concepção de uso. Assim o número de 12 dataloggers foi pensado em uma coleta de 6 tratamentos, em duas repetições ou coletar nos 10 tratamentos quando necessário.

Quantidade:

12

Valor Unitário:

R\$ 1.232,00

Sub-Total:

R\$ 14.784,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

4.1 - Avaliação de cultivares consorciadas com Mogno africano e cedro australiano; 4.2 - Avaliação de cultivares consorciadas com Leucaena e Gliricídia

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Impressão de cartilhas, folders, convites, cartazes, banners para difusão de tecnologia.

Justificativa:

Impressos essenciais para difusão das tecnologias geradas e divulgação das novas cultivares lançadas em eventos técnico-científicos e no ciência móvel. São necessários para quatro anos aproximadamente, 38000 Cartaz A4/2 dobras; 38000 folders A3/ 1 dobra/ circular Técnica; 38000 Revistas/cartilhas; 18 Banners (1,20 x 0,70M).

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 55.000,00

Sub-Total:

R\$ 55.000,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

6.1 - Realização de Dias de Campo; 6.2 - Realização de quatro Cursos e Treinamentos para produtores e técnicos da extensão rural.

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Despesas operacionais

Justificativa:

Custeio para despesas operacionais da fundação gestora

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 85.172,75

Sub-Total:

R\$ 85.172,75

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema sequeiro; 1.2 - Avaliação de progênies em geração F2 em sistema sequeiro; 1.3 - Avaliação de progênies em geração F4 em sistema sequeiro; 1.4 - Avaliação de progênies em geração F5 em sistema sequeiro; 1.5 - Avaliação de Híbridos F1 em sistema irrigado; 2.1 - Análises físicas dos acessos; 2.2 - Análises química e de fluorescência da clorofila dos acessos; 2.3 - Análises sensorial dos acessos; 3.1 - Avaliação dos ensaios na Região Sul; 3.2 - Avaliação dos ensaios na Região do Cerrado Mineiro; 4.1 - Avaliação de cultivares consorciadas com Mogno africano e cedro australiano; 4.2 - Avaliação de cultivares consorciadas com Leucaena e Gliricídia; 4.3 - Elaboração de relatórios, difusão e conclusão do projeto; 5.1 - Visitas em propriedades cafeeiras; 5.2 - Teste de herbicidas/misturas.; 5.3 - Teste de métodos de controle de plantas daninhas.; 6.1 - Realização de Dias de Campo; 6.2 - Realização de quatro Cursos e Treinamentos para produtores e técnicos da extensão rural.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Material de escritório

Justificativa:
Material de escritório para divulgações em eventos.

Quantidade:
0

Valor Unitário:
R\$ 0,00

Sub-Total:
R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

6.1 - Realização de Dias de Campo; 6.2 - Realização de quatro Cursos e Treinamentos para produtores e técnicos da extensão rural.

RESUMO DOS DISPÊNDIOS SOLICITADOS

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 134.400,00
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 295.200,00
DESPESAS ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO	R\$ 127.104,65
DIÁRIA NACIONAL	R\$ 84.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 756.293,25
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.550,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 341.672,75

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO

R\$ 1.747.220,65

Locais de Realização da Pesquisa

País / Estado / Cidade:
BRASIL / MINAS GERAIS / TRÊS PONTAS

Atividade:
Coleta de dados

País / Estado / Cidade:
BRASIL / MINAS GERAIS / MACHADO

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / SÃO SEBASTIÃO DO PAR

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / PATROCÍNIO

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / LAVRAS

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / LAVRAS

Atividade:

Experimentação laboratorial

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / COQUEIRAL

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / MONTE CARMELO

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / NEPOMUCENO

Atividade:

Coleta de dados

Recursos de Outras Fontes

Entidade:

NENHUMA

Quantia:

Data do pedido:

Data da resposta:

Tipo de recurso:

Tipo de contrapartida:

Detalhamento:

Documentos Eletrônicos

Plano do bolsista	PPE-00052-21-Bol1.pdf
Currículo Lattes	PPE-00052-21-Cur1.pdf
Outros arquivos	PPE-00052-21-Out1.pdf
Outros arquivos	PPE-00052-21-Out2.pdf
Outros arquivos	PPE-00052-21-Out3.pdf
Outros arquivos	PPE-00052-21-Out4.pdf
Outros arquivos	PPE-00052-21-Out5.pdf
Outros arquivos	PPE-00052-21-Out6.pdf
Outros	PPE-00052-21-Plan1.pdf
Outros	PPE-00052-21-Proj1.pdf

ROBSON MARTINS DOS SANTOS	XXX.277.348-XX	FAZENDA MATO GROSSO - GLEBAS A E B	7,9770
VALDIR LUIZ DE OLIVEIRA	XXX.807.066-XX	FAZENDA SÃO CAMILO - GLEBAS A, B E C	10,4724
VALDIVINO VIANA COSTA	XXX.790.856-XX	FAZENDA TEIÚ - GLEBA 'A' E 'B'	23,1091
VANDERLEY BATISTA PEREIRA	XXX.423.836-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	1,5436
VANI PEREIRA DA SILVA SANTOS	XXX.068.806-XX	FAZENDA RIBEIRO - GLEBAS A E B	4,1023
VILMA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.288.318-XX	FAZENDA TEIÚ - GLEBA 'A' E 'B'	4,0872

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -29 1669086 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de DOM JOAQUIM

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ALANNA APARECIDA DA SILVA	XXX.294.716-XX	SÍTIO ESCRIVÃO	7,7000
DOMINGOS PROSPERO DE SOUSA	XXX.614.153-XX	SÍTIO MINGOTE	15,5000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -29 1669134 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, torna público para a ciência dos interessados que realizará no dia 11 de agosto de 2022, às 09:00hs (horário oficial de Brasília) licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, cujo objeto é a aquisição de Herbicida, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital e Anexo. O Edital e anexos encontram-se à disposição no site: www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 39158605 ou pelo e-mail: dpo@agricultura.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

3 cm -29 1668860 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.emater.mg.gov.br - Pregão Eletrônico nº 40/2022 – Processo COMPRASMG SIAD nº 3041002 000052/2022 – Processo SEI nº 3040.01.0002648/2021-94 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de segurança e disponibilidade da rede cabeada e da rede sem fio da EMATER-MG. Sessão pública dia 12/08/2022 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitação

3 cm -29 1668695 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 347/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Locmaq Locadora de Máquinas LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Assinatura: 29/07/2022. Vigência: 29/07/2022 a 27/10/2022. Valor: R\$28.999,60. P.roc.: 3051002 000084/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Sandra Mara Godinho - LOCMAQ.
Nº. 349/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Eletroeletrônicos Inconfidentes Eireli. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Assinatura: 29/07/2022. Vigência: 29/07/2022 a 27/10/2022. Valor: R\$5.500,00. P.roc.: 3051002 000084/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Hélcio Gonçalves Corraide Guimarães - ELETRÓLETRÔNICOS.
Nº. 350/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e mJF Informática LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Assinatura: 29/07/2022. Vigência: 29/07/2022 a 27/10/2022. Valor: R\$8.000,00. P.roc.: 3051002 000084/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Marcelo José Ferreira - MJF.
Nº. 351/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Multimix Distribuidora LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Assinatura: 29/07/2022. Vigência: 29/07/2022 a 27/10/2022. Valor: R\$10.599,68. P.roc.: 3051002 000084/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Mauricio Rodrigues da Costa - MULTIMIX.

7 cm -29 1669158 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO ATO COPEFIC 035/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e conforme os artigos 59 a 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 46ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e desclassificados ou não aprovados, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 27 de julho de 2022.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO ATO COPEFIC 036/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e conforme os artigos 59 a 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 46ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e desclassificados ou não aprovados, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 27 de julho de 2022.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9344614/2022

Decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2022, Processo de Compras nº 2211002 018/2022. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Objeto: contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, por demanda, compreendendo a distribuição de: álcool combustível, gasolina comum, óleo diesel tipo S10 (menos enxofre), óleo diesel tipo S500, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor total R\$ 836.245,00 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Dotação orçamentária 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.87.0.10.1e 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.87.0.60.1 Data da assinatura: 29/07/2022.

4 cm -29 1669227 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO ATO COPEFIC 037/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e conforme o artigo 46 da Resolução SEC nº 136/2018, alterado pelo artigo 11 da Resolução SECULT nº 14/2020, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 32ª relação de Prorrogação de Autorização de Captação, após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião realizada em 27 de julho de 2022.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

11 cm -29 1668632 - 1

PREGÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 101/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Instituto Cultural Corpo; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04 (quatro) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 823.539,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Paulo Pederneiras Barbosa; Processo SEI: 2180.01.0001420/2022-70

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2018- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Claro S/A; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 12.580,31; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS, André Luiz Damascena e Emerson Stefanelli Santos; Processo SEI: 2180.01.0001159/2018-48

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 114/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Instituto Cidades Criativas- ICC; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Vigência: 02 (dois) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 16.812,50; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Bruno Braz Golgher; Processo SEI: 2180.01.0001678/2022-88

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 109/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional; Objeto: colaboração entre as partes objetivando viabilizar a exibição do vídeo "Abraco", na programação doXV CONPE 2022"Psicologia Escolar e Educacional e Lei 13.935/2019 - Compromisso com a educação democrática", nos dias 26, 27, 28 e 29 de julho de 2022.; Vigência: até dia 29/08/2022; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Roseli Fernandes Lins; Processo SEI: 2180.01.0001478/2022-56

7 cm -29 1669202 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9257983/2020. IEPHA/MG e AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-EPP. Objeto: prorrogação com reajuste de preços. Vigência: 12 meses a partir de 30/07/2021. Valor: R\$5.190,35 (cinco mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos). Fiscal: Ana Eliza Soares de Souza,MASP: 1.151.739-8 e Gestor: Ramon Vieira Santos,MASP: 1.307.713-6. Belo Horizonte, 25/07/2022. Signatários: Marília Palhares Machado e Ana Cristina Ottoni Pinto Ordoñez Pena.

2 cm -29 1668815 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1221000923/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e a FUNDETEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE MINAS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Reprogramação do Plano de trabalho Prorrogação de prazo de vigência até 29/09/2022. Data: 29/07/2022. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE) e Otaviano de Souza pires Junior (FUNDETEC)

2 cm -29 1669219 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais torna público que empreendeu alterações no edital "Seleção Pública de Projetos no Âmbito do VUEL - VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO". As alterações e o edital consolidado podem ser consultados no endereçohttp://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/edital/edital/306. Informações: contato.vuel@desenvolvimento.mg.gov.br

2 cm -29 1668899 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO

Participes: o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerias - IDENE. Objeto: Constitui objeto deste TDCO a descentralização de recursos orçamentários provenientes do convênio nº 853168/2017, firmado entre a extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – SEDINORhoje Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDE, de acordo com a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Executivo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, para o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais -IDENE, executor do mesmo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 29 de julho de 2022. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE) e Carlos Alexandre Gonçalves da Silva (IDENE)

4 cm -29 1668850 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final, em cumprimento do prazo estabelecido no cronograma, de acordo com o item 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referente à Fundação de Apoio - FA Citada no quadro abaixo. A referida proposta foi avaliada e aprovada quanto ao Nível I. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. Ass. Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG e Comissão Multidisciplinar de Avaliação. Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

Nº	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria	FUPAI	Nível II	Aprovado Nível I

6 cm -29 1669188 - 1

TERMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

firmados entre a FAPEMIG e EPAMIG TDCO 0004-22, TDCO 0005-22, TDCO 006-22, TDCO 007-22, TDCO 008-22, TDCO Nº 009-22, TDCO Nº 010-22, TDCO Nº 011-22, TDCO Nº 012-22, TDCO Nº 00013-22, TDCO Nº 0014-22, TDCO Nº 0015-22, TDCO Nº 0016-22 e TDCO Nº 0017/22 TDCO 0004-22 – Objeto: execução do projeto "Desenvolvimento de tecnologias para extração de óleo de café visando a fabricação de produtos de alto valor agregado"; Valor: R\$ 1.881.278,24 (hum milhão oitocentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Vigência 48 meses Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 0005-22 – Objeto: execução do projeto "Parâmetros de produção, qualidade nutricional e viabilidade econômica da cultivar de trigo EPAMIG BRS BRILHANTE como silagem para a alimentação de bovinos" Valor: R\$ 3.149.792,71 (três milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) Vigência: 60 meses Dot. Orçamentárias: 2.071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 006-22 – Objeto: execução do projeto "Produção de mudas de oliveira com alta qualidade genética e sanitária por meio de técnicas biotecnológicas" Valor: R\$ 1.957.974,43 (hum milhão novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) Vigência: 48 meses Dot. Orçamentárias: 2.071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.33.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 007-22 – Objeto: execução do projeto "Elaboração de um sistema digital para previsão de safra e indicação das regiões com potencial de produção de cafés de qualidade na Região das Matas de Minas" Valor: R\$2.474.192,60 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos) Vigência: 48 meses Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/3.3.90.40.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 008-22 – Objeto: execução do projeto "Monitoramento da qualidade de queijos artesanais de Minas Gerais e capacitação de técnicos e produtores visando agregação de valor e competitividade" Valor: R\$1.835.110,89 (hum milhão oitocentos e trinta e cinco mil cento e dez reais e oitenta e nove centavos) Vigência: 36 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO Nº 009-22 – Objeto: execução do projeto "Tecnologias de produção On-Farm de Bioinsumos para o controle biológico de pragas (Minibiofábricas) Valor: R\$475.600,42 (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais e quarenta e dois centavos) Vigência 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO Nº 010-22 – Objeto: execução do projeto "Tecnologias para a produção sustentável de flores, hortaliças e plantas medicinais em Minas Gerais" Valor: R\$ 2.666.735,01 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis reais setecentos e trinta e cinco reais e um centavo) Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 0011-22 – Objeto: execução do projeto "Processos inovadores nas agroindústrias de Azeite de Oliva e Abacate" Valor: R\$2.013.494,27 (dois milhões treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vintesse e sete centavos) Vigência 48 meses Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO Nº 0012-22 – Objeto: Execução do projeto "Inovações na cadeia produtiva do vinho: envolvimento com uso de madeiras brasileiras e novas opções de cultivares para produção de Espumantes na Serra da Mantiqueira Valor: R\$3.540.147,95 (três milhões quinhentos e quarenta mil cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) Vigência: 48 meses Dot. Orçamentárias: 2.071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 00013-22 – Objeto: execução do projeto "Cultivares de trigo para o estado de Minas Gerais visando o enfrentamento das mudanças climáticas" Valor: R\$2.343.871,93 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2.071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO Nº 0014-22 – Objeto: execução do projeto "Aumento da produtividade e qualidade do Café em Minas Gerais por meio do melhoramento convencional, manejo fitossanitário e implantação de boas práticas agrícolas" Valor: R\$ 1.747.220,65 (hum milhão setecentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte reais sessenta e cinco centavos) Vigência 48 meses Dot. Orçamentárias: 2.071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 0015-22 – Objeto: execução do projeto "Desenvolvimento de novas cultivares e tecnologias inovadoras para a produção sustentável de grãos em Minas Gerais" Valor: R\$ 2.624.671,75 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 - TDCO 0016-22 – Objeto: execução do projeto "Desenvolvimento do semárido mineiro: alternativas tecnológicas de produção de frutas de clima temperado e abateiros" Valor: R\$1.448.293,48 (hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/0001.3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.33.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1; TDCO 0017-22 – Objeto: execução do projeto "Controle biológico de pragas para a cafeicultura regenerativa

no estado de Minas Gerais" Valor: R\$1.319.252,60 (hum milhão trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.571.001.4010.0001.3.3.50.43.0.10.1/3.3.90.14.0.10.1/3.3.90.18.0.10.1/3.3.90.20.0.10.1/3.3.90.30.0.10.1/3.3.90.33.0.10.1/3.3.90.39.0.10.1/4.4.50.42.0.10.1/4.4.90.52.0.10.1 – Data de Assinatura: 28/07/2022 (execução TDCO 0017/21 assinado em 29/07/2022) – Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG; Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG e Nilda de Fátima Ferreira Soares – Presidente da EPAMIG.

24 cm -29 1669003 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTATO